

PORTARIA Nº 694 DE 16 DE JULHO DE 2021

Altera a outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos de ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A., para captações de água nos córregos Boa Esperança, Córrego Trairas, ribeirão dos Perdidos e córrego dos Bois e diluição de efluentes no ribeirão dos Perdidos.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, **LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 784, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução Nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução Nº 29 de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 4237/GOUT/CCRH/SURH/2021, de 10 de julho de 2021, acostado às fls. 2317/2318/2319/2320/2321/2322, f/v, do processo SAD Nº 343111/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a outorga de ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A., CNPJ: 04.042.374/0001-20, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos, para captações de água no córrego Boa Esperança, córrego Trairas, ribeirão dos Perdidos e córrego dos Bois e diluição de efluentes no ribeirão dos Perdidos do Município de Primavera do Leste/MT, na Bacia Hidrográfica do Tocantins Araguaia, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 – Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenadas geográficas do ponto de captação no Córrego Boa Esperança: 15º31'48,1" de latitude Sul e 54º18'35,0" de longitude Oeste; vazão máxima de captação de 90,00 m³/h (0,025 m³/s ou 25,00 L/s) por até 10 horas/dia, Tabela nº 01 do anexo, totalizando uma vazão

máxima anual de 328.500,00 m³, Esta captação deve ocorrer somente em períodos de déficit hídrico devido a estiagens;

II - Coordenadas geográficas do ponto de captação no Córrego Traíras: 15°33'02,5" de latitude Sul e 54°18'52,9" de longitude Oeste; vazão máxima de captação de 270,00 m³/h (0,075 m³/s ou 75,00 L/s) por até 11 horas/dia, todos os dias do ano, Tabela n° 02 do anexo, totalizando uma vazão máxima anual de 1.084.054,00 m³. Esta captação deve ocorrer somente em períodos de déficit hídrico devido a estiagens;

III - Coordenadas geográficas do ponto de captação no ribeirão dos Perdidos: 15°28'17,6" de Latitude Sul e 54°21'58,2" de Longitude Oeste; e vazão máxima diária de captação de 1.065,60 m³/h (0,296 m³/s), operando até 24 horas por dia, todos os dias do ano, Tabela n° 03 do anexo, perfazendo um volume máximo anual captado de 9.334.656,00 m³;

IV - Coordenadas geográficas do ponto de captação no córrego dos Bois: 15°29'56,2" de Latitude Sul e 54°20'37,4" de Longitude Oeste; e vazão máxima diária de captação de 496,80 m³/h (0,138 m³/s), operando até 24 horas por dia, todos os dias do ano, Tabela n° 04 do anexo, perfazendo um volume máximo anual captado de 4.351.968,00 m³;

V - Coordenadas Geográficas do Ponto de Lançamento de Efluentes no ribeirão dos Perdidos: Lat. 15°29'11,1"S e Long. 54°21'28,4"W, com uma vazão máxima de lançamento de 288,00 m³/h (0,080 m³/s ou 80,00 L/s) e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO_{5,20°} de 45,00 mg O₂/L, totalizando uma Carga máxima 311,04 KgDBO/dia, com vazão de diluição de 0,800 m³/s, conforme Tabela n° 05 em anexo;

VI - A Outorgada deverá manter em funcionamento, no sistema de captação e lançamento de efluentes, equipamentos de medição, para monitoramento dos volumes mensais das vazões captadas e lançadas.

VII - A outorgada deverá realizar mensalmente o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Devendo realizar análise, no mínimo, dos seguintes Parâmetros: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO_{5,20°C}, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Controle de Recursos Hídricos - CCRH bianualmente até o prazo de validade desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

VIII - A Outorgada deverá encaminhar anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições das vazões captadas, lançadas e do monitoramento de qualidade da água, mensalmente, até 90 dias do início do ano subsequente ao ano do monitoramento.

IX - O uso de água subterrânea deve ser avaliado pela Gerência de Águas Subterrâneas.

X - O uso de obras hidráulicas deve ser avaliado pela Gerência de Segurança de Barragens.

Art. 2° A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 15 de setembro de 2030, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I. descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;
- II. conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III. incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de

2007;

IV. indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I. quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II. quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4° O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7° O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual n° 11.088, de 09 de março de 2020.

Art. 8° O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9°. Fica revogada a Portaria de Outorga n° 597 de 14/10/2015, publicada no DOE em 14/10/2015.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2021.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

ANEXO

Tabela 01

Captação Superficial I - Represa no córrego Boa Esperança
Coordenada Geográfica - Lat. 15°31'48,15"S e Long. 54°18'35,03"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	90,000	10,00	31	Julho	90,000	10,00	31
Fevereiro	90,000	10,00	28	Agosto	90,000	10,00	31
Março	90,000	10,00	31	Setembro	90,000	10,00	30
Abril	90,000	10,00	30	Outubro	90,000	10,00	31
Maiο	90,000	10,00	31	Novembro	90,000	10,00	30
Junho	90,000	10,00	30	Dezembro	90,000	10,00	31
Volume Máximo Anual Outorgado (m³):			328.500,000				

Tabela 02

Captação Superficial II - Captação no córrego Trairas
Coordenada Geográfica - Lat. 15°33'02,50"S e Long. 54°18'52,95"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	270,000	11,00	31	Julho	270,000	11,00	31
Fevereiro	270,000	11,00	28	Agosto	270,000	11,00	31
Março	270,000	11,00	31	Setembro	270,000	11,00	30
Abril	270,000	11,00	30	Outubro	270,000	11,00	31
Maiο	270,000	11,00	31	Novembro	270,000	11,00	30
Junho	270,000	11,00	30	Dezembro	270,000	11,00	31
Volume Máximo Anual Outorgado (m³):			1.084.054,000				

Tabela 03

Captação Superficial III - Captação no ribeirão dos Perdidos
Coordenada Geográfica - Lat. 15°28'17,60"S e Long. 54°21'58,20"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	1.065,600	24,00	31	Julho	1.065,600	24,00	31
Fevereiro	1.065,600	24,00	28	Agosto	1.065,600	24,00	31
Março	1.065,600	24,00	31	Setembro	1.065,600	24,00	30
Abril	1.065,600	24,00	30	Outubro	1.065,600	24,00	31
Maiο	1.065,600	24,00	31	Novembro	1.065,600	24,00	30
Junho	1.065,600	24,00	30	Dezembro	1.065,600	24,00	31
Volume Máximo Anual Outorgado (m³):			9.334.656,000				

Tabela 04

Captação Superficial IV - Captação no córrego dos Bois

Coordenada Geográfica - Lat. 15°29'56,20"S e Long. 54°20'37,40"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	496,800	24,00	31	Julho	496,800	24,00	31
Fevereiro	496,800	24,00	28	Agosto	496,800	24,00	31
Março	496,800	24,00	31	Setembro	496,800	24,00	30
Abril	496,800	24,00	30	Outubro	496,800	24,00	31
Maior	496,800	24,00	31	Novembro	496,800	24,00	30
Junho	496,800	24,00	30	Dezembro	496,800	24,00	31
Volume Máximo Anual Outorgado (m³):			4.351.968,000				

Tabela 05

Ponto de lançamento de efluentes - ribeirão dos Perdidos

Coordenada Geográfica - Lat. 15°29'11,10"S e Long. 54°21'28,40"W DATUM: SIRGAS2000

Mês	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Vazão de Lançamento (m³/s)	Concentração Máxima de DBO (mg/L)	Vazão de Diluição (m³/s)	Vazão Indisponível (m³/s)
JAN	24	31	0,080	45	0,800	0,880
FEV	24	28	0,080	45	0,800	0,880
MAR	24	31	0,080	45	0,800	0,880
ABR	24	30	0,080	45	0,800	0,880
MAI	24	31	0,080	45	0,800	0,880
JUN	24	30	0,080	45	0,800	0,880
JUL	24	31	0,080	45	0,800	0,880
AGO	24	31	0,080	45	0,800	0,880
SET	24	30	0,080	45	0,800	0,880
OUT	24	31	0,080	45	0,800	0,880
NOV	24	30	0,080	45	0,800	0,880
DEZ	24	31	0,080	45	0,800	0,880

